

PORTARIA N.º 0025 DE 15 DE ABRIL DE 2008

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada que lhe é conferida pela PORTARIA N.º 0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE n.º 31.019, de 03/10/2007; e;

Considerando os termos do Processo n.º 002008730006696-6/COFAZ;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Administrativo, identificação funcional n.º 82562/1, para substituir a servidora OLGA LEOCÁDIA DE NAZARÉ LIMA, técnico, identificação funcional n.º 5042321/2, como membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA N.º 0175, de 17/05/2005, publicada no DOE n.º 030.441 de 20/05/2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, em 15/04/2008

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

ACÓRDÃO**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

ACÓRDÃO N. 1872 – 2ª CPJ, RECURSO N. 3894 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192005730000098-5/AINF N. 53932). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: 1. IPVA – Auto de Infração. 2. É responsável solidário, pelo pagamento do IPVA e acréscimos devidos o titular do domínio e/ou possuidor a qualquer título. 3. A solidariedade, relativamente ao IPVA, não comporta benefício de ordem. 4. A falta de recolhimento do imposto, no prazo legal, sujeita o infrator às cominações legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. . DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/04/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 02/04/2008. VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS CLÁUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO, E FERNANDO ACATAUASSÚ NUNES, QUE VOTOU PELO PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 30/04/2008, às 12:00h, recurso n.º 81, AINF n.º 372005510002521-8 , contribuinte TRANSPET TRANSPORTES LTDA, Insc. Estadual n.º. 15163263-4

Em 30/04/2008, às 12:00h, recurso n.º 91, AINF n.º 372006510003629-2 , contribuinte J S DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15228497-4

EDITAL

O Diretor de Fiscalização a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, Dr. Jorge Luiz

Fonseca Tachy, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito o Termo de Cassação do Regime Especial n.º. 69/2004 pertencente a empresa ROBCO MADEIRAS LTDA – I.E. n.º. 15.139.110-6, lavrado em 07.04.2008 e publicado no Diário Oficial do Estado do mesmo dia.

A presente decisão restabelece os efeitos do Regime Especial n.º. 069/2004, no período de 07.04.2006 a 11.09.2007.

Em 16/04/2008

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização/SEFA.

ATO DE CREDENCIAMENTO**PROCESSO N.º 202008730000489-3**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação (ões) pesqueira (s) abaixo discriminada (s), filiadas ao **CENTRAL DAS COLÔNIAS DE PESCADORES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ARAGUAIA- TOCANTINS- CECOAT**, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de n.º.325, de 20.12.07, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 21.12.07 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa n.º 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
REGINALDO VILHENA DE ARAÚJO/ 068.983.782-87	GEAN PATRICK IV	7479	80.000	021.022951-9	PA-1834
	JEAN MATHEUS II	7478	60.000	021.027922-2	PA-2503
	JEAN MATHEUS IV	7481	90.000	021.027163-9	PA-4833
	R. MATHEUS II	7482	10.000	021.031219-0	PA-2832
	R. MATHEUS III	7483	10.000	021.031201-7	PA-2438
VALENTE DA VIGIA	7484	10.000	021.031257-2	PA-3214	

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO N.º 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 14 de abril de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização

PORTARIA-IPVA**PORTARIA N.º753-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008****- PROC N.º 1920087300015194/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Leonardo Rafael Fernandes

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18608Z202360

PORTARIA N.º754-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300008880/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Jose Fernando Lobo Soares

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5461134

PORTARIA N.º755-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 0320087300000427/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Rubens Pinto Correa

Marca Tipo Chassi

I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Car/Camionete

8A1FZ29G966027598

PORTARIA N.º756-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300004656/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Locamil Serviços Ltda

Marca Tipo Chassi

MMC/L200 4X4 GL Mis/Camionete 93XJNK3401CY07348

PORTARIA N.º757-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300020201/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaciberto Sassin Matos

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73322348

PORTARIA N.º758-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300020023/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Marques de Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564690048

PORTARIA N.º759-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300020015/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Luiz Freitas de Carvalho

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372056565

PORTARIA N.º760-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019882/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcilio Jorge da Trindade

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83423650

PORTARIA N.º761-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019874/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcilio Jorge da Trindade

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83424996

PORTARIA N.º762-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019637/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Pessoa de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83424996

PORTARIA N.º763-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019637/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Nonato de Souza

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814241434

PORTARIA N.º763-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 0420087300031660/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco George dos Santos Sa

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327TP061112

PORTARIA N.º764-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300020082/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fatima Nazaré Pereira

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B178579

PORTARIA N.º765-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019939/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Alfredo Magalhaes Costa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19808C176699

PORTARIA N.º766-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019920/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Gomes de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83426302

PORTARIA N.º767-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019890/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Gomes de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M83426302

PORTARIA N.º768-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019823/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Sousa de Alcantra

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201B53170039

PORTARIA N.º769-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019823/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilberto Martins de Rezende

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72763523

PORTARIA N.º770-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019807/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rogerio Barbosa da Cunha

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G06C205722

PORTARIA N.º771-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019629/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cleber Silva Siqueira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel

9BD17309T74206730

PORTARIA N.º772-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/04/2008**- PROC N.º 1920087300019556/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Auzier Maltez Neves

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561362023168